



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 1

Sumário:

| Orgãos Municipais | Pg. |
|--|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | 10 |
| COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL | 10 |

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 16.828, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 37, da Lei n. 9.946/2015, de 30 de dezembro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificadas: 10.00 – Câmara Municipal de Florianópolis 10.01 – Câmara Municipal de Florianópolis 10.01.01.031.0101.2780 – Manutenção da Câmara Municipal 0013 3.3.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros, 0080 – Recursos Próprios R\$ 30.000,00 0016 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio-Alimentação, 0080 – Recursos Próprios R\$ 11.000,00 Total desta Atividade R\$ 41.000,00 Total do Órgão R\$ 41.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 41.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificadas: 10.00 – Câmara Municipal de Florianópolis 10.01 – Câmara Municipal de Florianópolis 10.01.01.031.0101.2780 - Manutenção da Câmara Municipal 0012

3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 1.000,00 0014 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 18.000,00 0018 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0001 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 12.000,00 Total desta Atividade R\$ 41.000,00 Total do Órgão R\$ 41.000,00 Total da Anulação R\$ 41.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.829, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 32, da Lei n. 9.946/2015, de 30 de dezembro de 2015, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, em especial o § 1º e § 3º do artigo 23 e artigo 48; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 15.627/2016, de 11 de janeiro de 2016; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 15.627/2016, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 2

Florianópolis, edição n. 1621 de 18 de janeiro de 2016, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.04 – Vigilância em Saúde a) Na Funcional Programática na Atividade: 35.04.10.304.0107.4179 - Gestão de Materiais e Serviços da Vigilância em Saúde O elemento de despesa e a fonte de recurso: 4.4.90.52.00.00.5115 - Equipamentos e Material Permanente, 5115 – Qualificação e Implementação em Ações EM Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.04 – Vigilância em Saúde 35.04.10.304.0107.4179 - Gestão de Materiais e Serviços da Vigilância em Saúde 4.4.90.52.00.00.5115 - Equipamentos e Material Permanente, 5115 – Qualificação e Implementação em Ações EM R\$ 93.000,00 Total desta Atividade R\$ 93.000,00 Total desta Unidade R\$ 93.000,00 Total do Órgão R\$ 93.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 93.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.06 – Gestão e Estruturação do SUS 35.06.10.301.0107.2788 - Gestão de RH da Gestão do SUS 0201 3.1.90.11.00.00.5115 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 5115 – Qualificação e Implementação em Ações EM R\$ 93.000,00 Total desta Atividade R\$ 93.000,00 Total desta Unidade R\$ 93.000,00 Total do Órgão R\$ 93.000,00 Total da Anulação R\$ 93.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.849, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 31, combinado com o artigo 37, da Lei n. 9.946/2015,

de 30 de dezembro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.06 – Gestão e Estruturação do SUS 35.06.10.301.0107.2788 - Gestão de RH da Gestão do SUS 0200 3.1.90.11.00.00.0082 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 2.600.000,00 Total desta Atividade R\$ 2.600.000,00 Total desta Unidade R\$ 2.600.000,00 Total do Órgão R\$ 2.600.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.600.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.03 – Média e Alta Complexidade 35.03.10.302.0107.4160 - Gestão de RH da Média e Alta Complexidade 0094 3.1.90.11.00.00.0082 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 2.600.000,00 Total desta Atividade R\$ 2.600.000,00 Total desta Unidade R\$ 2.600.000,00 Total do Órgão R\$ 2.600.000,00 Total da Anulação R\$ 2.600.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 16 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.850, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 31, combinado com o artigo 37, da Lei n. 9.946/2015, de 30 de dezembro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), referente às dotações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 3

consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificadas: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0104.2150 - Manutenção e Melhoria Salarial Efetivo Ens. Fundamental 0223 3.3.90.08.00.00.0081 - Outros Benefícios Assistências, 0081 – Recursos Próprio Educação R\$ 15.000,00 0224 3.3.90.46.00.00.0081 - Auxílio-Alimentação, 0081 – Recursos Próprio Educação R\$ 700.000,00 Total desta Atividade R\$ 715.000,00 19.01.12.365.0104.2167 - Manutenção e Melhoria Salarial Ed. Infantil Sub. Creche 0431 3.3.90.46.00.00.0081 - Auxílio-Alimentação, 0081 – Recursos Próprio Educação R\$ 220.000,00 Total desta Atividade R\$ 220.000,00 Total do Órgão R\$ 935.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 935.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificadas: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0104.2150 - Manutenção e Melhoria Salarial Efetivo Ens. Fundamental 0219 3.1.90.16.00.00.0081 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0081 – Recursos Próprio Educação R\$ 593.000,00 Total desta Atividade R\$ 593.000,00 19.01.12.365.0104.2166 - Manutenção e Melhoria Salarial Efetivo Creche 2362 3.1.90.05.00.00.0081 - Outros Benefícios Previdenciários, 0081 – Recursos Próprio Educação R\$ 70.000,00 0422 3.1.90.94.00.00.0081 - Indenizações e Restituições Trabalhistas, 0081 – Recursos Próprio Educação R\$ 272.000,00 Total desta Atividade R\$ 342.000,00 Total do Órgão R\$ 935.000,00 Total da Anulação R\$ 935.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 16 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.857, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 37, da Lei n. 9.946/2015, de 30 de dezembro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo

23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 5.545.244,37 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificadas: 35.01 – Fundo Municipal de Saúde 35.03 – Média e Alta Complexidade 35.03.10.302.0107.4160 - Gestão de RH da Média e Alta Complexidade 0097 3.1.90.11.00.00.2115 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 2115 – Teto da Média e Alta Complexidade R\$ 3.562.891,12 Total desta Atividade R\$ 3.562.891,12 35.03.10.302.0107.4178 - Gestão de Parcerias 0122 3.3.90.39.00.00.2115 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 2115 – Teto da Média e Alta Complexidade R\$ 1.982.353,25 Total desta Atividade R\$ 1.982.353,25 Total desta Unidade R\$ 5.545.244,37 Total do Órgão R\$ 5.545.244,37 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 5.545.244,37 Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 5.545.244,37 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurados em 31/12/2015 nas contas correntes, CEF FMS BLOCO MAC 624.005-5, BB BB Aplicação 5457-7 e CEF FMS BLOCO MAC 624.005-5 Aplicação, de acordo com os recursos depositados na fonte de recurso 2115 – Teto da Média e Alta Complexidade. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.858, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 37, da Lei n. 9.946/2015, de 30 de dezembro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.422.520,55 (dois milhões,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 4

quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 35.02.10.301.0107.4159 - Gestão de RH Atenção Primária a Saúde 0021 3.1.90.11.00.00.1111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 1111 – Saúde da Família - NASF e Saúde Bucal R\$ 2.422.520,55 Total desta Atividade R\$ 2.422.520,55 Total desta Unidade R\$ 2.422.520,55 Total do Órgão R\$ 2.422.520,55 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.422.520,55 Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 2.422.520,55 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurados em 31/12/2015 nas contas correntes, BB 5282-3 PMF/FMS/PAB 58042-2, CEF FMS BLOCO 624002-0 Aplicação e CEF FMS BLOCO 624002-0, de acordo com os recursos depositados na fonte de recurso 1111 – Saúde da Família - NASF e Saúde Bucal. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.859, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 37, da Lei n. 9.946/2015, de 30 de dezembro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 987.610,05 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.04 – Vigilância em Saúde 35.04.10.304.0107.4161 - Gestão de RH da Vigilância em Saúde 0222 3.1.90.11.00.00.3113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 3113 – Vigilância e Promoção da Saúde R\$ 987.610,05 Total desta Atividade R\$ 987.610,05

Total desta Unidade R\$ 987.610,05 Total do Órgão R\$ 987.610,05 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 987.610,05 Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 987.610,05 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurados em 31/12/2015 nas contas correntes, CEF FMS BI VG SANITARIA 624.004-7, CEF FMS HIV/AIDS/DST 624.000-4, CEF FMS BI VG SANITARIA 624.004-7 Aplicação, CEF FMS HIV/AIDS E CEF MPT CEREST 916-5, de acordo com os recursos depositados na fonte de recurso 3113 – Vigilância e Promoção da Saúde. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.860, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 37, da Lei n. 9.946/2015, de 30 de dezembro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.385.615,83 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.03 – Média e Alta Complexidade 35.03.10.302.0107.4160 - Gestão de RH da Média e Alta Complexidade 0097 3.1.90.11.00.00.2115 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 2115 – Teto da Média e Alta Complexidade R\$ 1.385.615,83 Total desta Atividade R\$ 1.385.615,83 Total desta Unidade R\$ 1.385.615,83 Total do Órgão R\$ 1.385.615,83 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.385.615,83 Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 1.385.615,83 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Provável Excesso de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 5

Arrecadação, oriundos dos recursos transferidos da Fonte de Recursos 2115 – Teto da Média e Alta Complexidade. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANA CARLA DA CONCEIÇÃO LORENZZI do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Gabinete do Prefeito, a partir de 28/11/2016. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

LEI Nº 10.140, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Desdobrando Arte Ateliê, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Florianópolis, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos: I – relatório anual de atividades; II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública; III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; IV – balancete contábil; e V – ficha cadastral atualizada. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Projeto de Lei n.16.635/2016 Autor: Ver. Edinon Manoel da Rosa.

LEI Nº 10.141, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - CONCEDE MEDALHA JOÃO PAULO II Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida a Medalha João Paulo II à Casa Lar Emaús. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO

ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Projeto de Lei n.16.738/2016 Autor: Ver. Roberto Katumi Oda.

LEI Nº 10.142, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - CONCEDE MEDALHA JOÃO PAULO II Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida a Medalha João Paulo II à JCI Florianópolis. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Projeto de Lei n.16.739/2016 Autor: Ver. Roberto Katumi Oda.

LEI Nº 10.143, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - CONCEDE MEDALHA HERBERT DE SOUZA Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida a Medalha Herbert de Souza à Casa Lar Emaús. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Projeto de Lei n.16.744/2016 Autor: Ver. César Luiz Belloni Faria.

LEI Nº 10.144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - CONCEDE MEDALHA HERBERT DE SOUZA Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida a Medalha Herbert de Souza ao Senhor Roger Ferreira Alves. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Projeto de Lei n.16.759/2016 Autor: Ver. Vanderlei Farias.

LEI Nº 10.145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - CONCEDE MEDALHA HERBERT DE SOUZA Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida a Medalha Herbert de Souza ao Senhor Rafael Placido Cadorin. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Projeto de Lei n.16.762/2016 Autor: Ver. Vanderlei Farias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 6

LEI Nº 10.146, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - CONCEDE MEDALHA HERBERT DE SOUZA Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida a Medalha Herbert de Souza à Senhora Scheila Cristina Frainer Yoshimura. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Projeto de Lei n.16.763/2016 Autor: Ver. Vanderlei Farias.

LEI Nº 10.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Espiritualista Novo Saber (ASSENS), entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Florianópolis, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos: I – relatório anual de atividades; II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública; III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; IV – balancete contábil; e V – ficha cadastral atualizada. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de novembro de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Projeto de Lei n.16.773/2016 Autor: Ver. Pedro de Assis Silvestre.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 645/SMA/DLC/2016 - Contratado: Editora Notícias do Dia. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jornal para a Secretaria Municipal da Casa Civil. Valor total do contrato: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 24, II da Lei 8.666/93. Paulo Avila da Silva - Secretário Municipal da Casa Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02758/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de sua competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/11 de Março de 2013, e que consta no Termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 4672/2016 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, à servidora ALESSANDRA ZAGUINI, matrícula nº 23994-1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 01 (um) ano, a partir de 06 de Outubro de 2016. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2994/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 32 da lei Complementar nº 063/2003, a servidora AMANDA REGINA COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 36.844-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão Técnica de Fiscalização padrão FG-2, na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, em substituição a AIRTON FAES, matrícula nº 08.503-0 que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de novembro a 25 de janeiro de 2017. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2995/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 32 da lei Complementar nº 063/2003, a servidora DIRCE GUERRES ZUCCO, matrícula nº 22.254-2, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa da Creche Idalina Uchôa padrão FG-EDU, em substituição a licença para tratamento de saúde da titular MARILDA ALZIRA DAS CHAGAS MARTINS matrícula nº 07.171-4, no período de 15 de novembro a 16 de dezembro de 2016. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2996/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 7

11.359/2013, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 32 da lei Complementar nº 063/2003, a servidora SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 30.914-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz padrão FG-EDU, em substituição a licença para tratamento de saúde do titular WILSON LUIZ FIGUEIREDO matrícula nº 12.682-9, no período de 01 a 17 de novembro de 2016. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2997/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 32 da lei Complementar nº 063/2003, a servidora ANDREIA CARLA DE BRITO DIAS, matrícula nº 13.436-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz padrão FG-EDU, em substituição a licença para tratamento de saúde do titular WILSON LUIZ FIGUEIREDO matrícula nº 12.682-9, no período de 18 de novembro a 16 de dezembro de 2016. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2998/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DISPENSAR, a partir de 21 de novembro de 2016, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 2306/2016, da servidora ADRIANE NAGEL PEREIRA, matrícula nº 07.798-4, da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa da Creche Sol Nascente padrão FG-EDU, na Secretaria Municipal de Educação. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3020/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS a Portaria 2824/2016, publicada no D.O.E.M. nº 1.820 de 08 de novembro de 2016, da servidora ELIZAMARA FERREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 15.912-3, da Secretaria Municipal de Saúde. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3021/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Processo F

005152/2016, resolve ALTERAR a Portaria n. 1016, de 31 de maio de 2006, que designou a servidora ELIZAMARA FERREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 15.912-3, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, em substituição a licença de tratamento de saúde da titular GLAUCEMARI HEIL DIAS, matrícula nº 13.601-8, ONDE SE LÊ (...) no período de 19 de abril de 2006 a 24 de junho de 2006, LEIA-SE (...) no período de 19 de abril a 09 de julho de 2006. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3024/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DESIGNAR, a servidora SANDRA MARIA LIMA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 11.274-7, para o exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Documentação e Protocolo padrão FG-2, na Fundação Municipal de Esportes - FME, a partir de 16 de novembro de 2016. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3027/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com o art. 32 da lei Complementar nº 063/2003, a servidora RENATA DA ROSA TURATTI FETZNER, matrícula nº 23.531-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde – ULS Trindade, em substituição a licença de tratamento amamentação da titular JUANNA GABRIELA RONSEIN matrícula nº 27.542-5, no período de 25 de outubro a 23 de dezembro de 2016. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3028/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 32 da lei Complementar nº 063/2003, a servidora DANIELA GARCIA PRADO GOMES, matrícula nº 32.158-3, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão padrão FG2, em substituição a licença para tratamento de saúde da titular ANNA PAULA DE MELLO JANUÁRIO matrícula nº 28.225-1, no período de 19 de novembro a 17 de janeiro de 2017. IVAN GRAVE - Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 8

PORTARIA Nº 3037/SMA/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013, com base no artigo 80, I, da Lei Complementar CMF nº 063, de 2003, regulamentado pela Instrução Normativa nº 006/SMA2015; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 511/SMA/2016, que designou a Comissão de Punição de Empresa, SUBSTITUIR o servidor RODRIGO CANTÚ, matrícula nº 37930-1, pela servidora CAROLINA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 15044-4, na referida comissão. Art. 2º Designar JOSE ANTONIO AMABILE, matrícula nº 36895-4, como presidente da comissão. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016. Florianópolis, 25 de novembro de 2016. IVAN GRAVE - Secretário Municipal de Administração.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2966/SMA/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016 - ONDE SE LÊ: GILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 33456-1, **LEIA-SE:** GILSON JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 33456-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 649/SMA/DLC/2016 - Contratada: Varella & Varella Diagnósticos Ltda – EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para coleta de materiais por punção/biópsia, conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, conforme edital de Chamada Pública nº. 010/2016. Valor mensal estimado do Contrato: R\$ 44.671,30 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e um real e trinta centavos). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente, respeitando-se os exercícios financeiros. Fundamento legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. Carlos Daniel M. da Silva Moutinho Junior. – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/EDUC/BID/2016 – LICITAÇÕES-E Nº 648096 – A Pregoeira Oficial do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as unidades educativas da SME, homologado em 16/11/2016, de acordo com a tabela abaixo:

| NOME DA EMPRESA | LOTES VENCEDORES | VALOR TOTAL DOS LOTES |
|---|-----------------------------|-----------------------|
| CALUX COMERCIAL EIRELI | 01 | R\$ 3.900,00 |
| ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERV. LTDA ME | 03 | R\$ 5.200,00 |
| AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO INF.E PAP. | 04, 05, 10, 11, 12, 13 E 14 | R\$ 116.695,00 |
| LIVRARIA BRASIL LTDA ME | 07 | R\$ 6.140,00 |
| PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP | 08 | R\$ 2.695,00 |
| RACINE COMERCIAL LTDA ME | 09 | R\$ 25.360,00 |
| LOTES FRACASSADOS | 02, 06, | - |
| TOTAL | | R\$ 159.990,00 |

Tatiana Stähelin de Simas Bittencourt - Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104/EDUC/BID/2016 – Contratada: Philharmonie Importação e Exportação LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais para as unidades de Educação Básica do Município de Florianópolis, sendo: Lotes (04 e 13), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II – Especificações Técnicas, descrição do Fornecimento, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 544/EDUC/BID/2016, Sistema Licitações-e Banco



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 9

Do Brasil Nº 645312, Homologado pela Autoridade Competente em 03/11/2016, nos termos e condições do Edital e seus Anexos. Valor: R\$ 23.999,84 (vinte e três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: A vigência do Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo. Assinaturas: Maria José da Costa Brandão, pela Prefeitura e Andrea Melo Villela de Carvalho, pela Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/EDUC/BID/2016 - Ref.: Processo Licitatório – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 768/2015. Contratada: Progridior Construtora LTDA. Objeto: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2017, conforme dados do edital e do presente contrato. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº 73/BID/ASSJUR/2016, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Marcos César Gonçalves, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1090/SMO/2016. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 24/11/2016, EDIÇÃO Nº 1828/16 - Onde se lê: Contratação de empresa para o fornecimento de alavanca, alicate, ancinho, arco de serra manual, brocas, cabo de aço, cadeado, carrinho de mão, cavadeiras, colher de pedreiro, corda, corrente, desempenadeira, disco de corte, enxada, facão, garfo de jardinagem, lanterna, lápis de carpinteiro, lima, machado, mangueira de nível, nível, pá quadrada, pé de cabra, pincéis, pneu de carrinho de mão, prumo, réguas, torquesa, vassoura e vassourão, para a Secretaria Municipal de Obras. **Leia-se:** Contratação de empresa para o fornecimento de alavanca, alicate, ancinho, arco de serra manual, brocas, cabo de aço, cadeado, carrinho de mão, cavadeiras, **Câmara de ar, Brocha retangular para pintura (grande)**, colher de pedreiro, corda, corrente, desempenadeira, disco de corte, enxada, facão, garfo de jardinagem, lanterna, lápis de carpinteiro, lima, machado, mangueira de nível, nível, pá quadrada, pé de cabra, pincéis, pneu de carrinho de mão, prumo, réguas, torquesa, vassoura e vassourão, para a Secretaria Municipal de Obras. Assinaturas: Pela Secretaria Municipal de

Obras o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr. Valdeli Cecílio dos Santos.

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1153/SMO/2014 – PMF X EMPRESA EDP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 24/11/2016, EDIÇÃO 1829/16 - Onde se lê: CONTRATO Nº 1153/SMO/2014. **Leia-se:** CONTRATO Nº 1153/SMO/2015. Assinaturas: Sr. Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Obras, e a Sra. Maria Madalena Nicoleit, pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1091/SMO/2016 – Objeto: Cone de sinalização de trânsito 75cm - cone PVC flexível ABNT 15071, conforme norma técnica. **MARCA: KCC. Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 487/SMA/DLC/2016; **Contratada:** SIMONE CAMPOS & CAMPOS SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA; **Valor:** R\$1.907,00 (mil novecentos e sete reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Pela Secretaria Municipal de Obras o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr. Gustavo Campos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 814/SEMAS/2013 – PMF X MODELISMO LOCAÇÕES LTDA ME - O presente termo Aditivo tem por objeto a inclusão do administrador a partir de setembro de 2016, desse modo a empresa Modelismo Locações Ltda., - ME passará a ser representada pela Ibagy Imóveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.290.122/0001-69, estabelecida na Rua Santos Saraiva, nº 1083, Estreito, Florianópolis / SC, representada pelos advogados Ady José Ibagy, Leandro Ibagy e Lauro de Albuquerque Bello Netto, membros da IBAGY Advogados Associados SS, inscritos, respectivamente, na OAB/SC sob os nºs 1076, 6565 e 12246, e respectivamente no CPF sob os nºs 007.877.289-34, 520.942.199-68 e 910.615.989-34. Assinaturas: Sílvia Beatriz Rizziaeri de Luca, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela empresa os Srs. Fernando de Campos Lobo e Leandro Ibagy.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1127/FMS/2016

– **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 536/SMA/DLC/2016; **Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELLI. O valor global da presente ATA é de R\$250.394,82 (duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior, e pela empresa a Sra. Irma Wasen.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1138/FMS/2016 –

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de informática sendo: 02 PROJETORES MULTIMÍDIA. Especificações: Brightness: 3000 ANSI lumens (high), 2500 ANSI (Low) ou luminosidade superior. Display Size: 40" to 300" (viewable area, measured diagonally - área visível medida diagonalmente). Horizontal Rate: 19 - 92KHz. Input Video Compatibility: PC, NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60, DTV, Composite Video, Y/C Video. Input Video Connectors: Composite Video: RCA pin Jack S VIDEO: Y/C Mini DIN 4-pin RGB/Component: Analog RGB/Component: (HD D-sub 15 pin femal x1) RGB: Analog RGB (HD-D-sub 15-pin female x 1). Lamp: 165/125 W UHP. Lens: 1.2 times, F 1.6 to 1.94, f18.8 to 22.6 mm. Panel: 3 x 0.63-inch SVGA LCD panels. Vertical Fresh Rate: 46 - 92Hz. MARCA: BENQ / MS527. **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 576/SMA/DLC/2016; **Contratada:** JEFERSON DA SILVEIRA - ME. O valor total do presente Contrato é de R\$5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais); O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016. Assinaturas: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior, e pela empresa o Sr. Jeferson da Silveira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1129/FMS/2016

– **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 536/SMA/DLC/2016;

Contratada: LUNARDO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA - ME. O valor global da presente ATA é de R\$7.059,32 (sete mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior, e pela empresa o Sr. Jalmir Donino Mattos.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1094/FMSB/2016 –

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta convencional do Município de Florianópolis / SC. Modalidade: **Termo de Dispensa de Licitação nº 610/SMA/DLC/2016;** Contratada: **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.** O valor total para 86.568 toneladas é de R\$13.067.439,60 (treze milhões sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal para cinco meses de R\$ 2.613.487,92 (dois milhões seiscentos e treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). O presente contrato terá validade pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido no caso de conclusão da Concorrência nº 358/SMA/DLC/2016, o qual visa o objeto compreendido da presente Dispensa de Licitação. Assinaturas: Pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico, o Sr. Leodegar da Cunha Tiscoski, e pela empresa o Sr. Régis Jean Daniel Hahn

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto - Aquisição de Uniformes para os empregados da COMCAP. A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP - comunica que foi alterado o Edital acima mencionado no **Anexo I.C.** As propostas serão recebidas até as 13h 45min do dia **01 de dezembro de 2016**, na sede da COMCAP, na Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser obtidos gratuitamente, através do site



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1830

Florianópolis/SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

pg. 11

www.comcap.org.br. Florianópolis, 25 de novembro de 2016.